



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15- Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E- mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 83, DE 1º DE OUTUBRO 2021

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

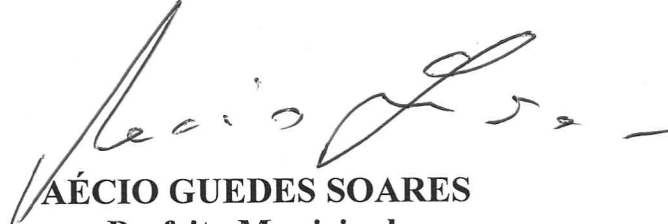
DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, o dia **11 de Outubro de 2021 – Segunda Feira: Salvo os serviços essenciais de Limpeza Pública.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Minas Novas, 01 de Outubro de 2021


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 01/10/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE